DIÁRIO — OFICIAL



Prefeitura Municipal de Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO FINANCEIRO	
DECRETOS FINANCEIROS	



DECRETOS FINANCEIROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE SANTO

PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 26 DE 08 DE JULHO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 1.676.244,06 (Um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$1.676.244,06 (Um milhão e seiscentos e setenta e seis mil e duzentos e quarenta e quatro reais e seis centavos) a saber:

Dotações Suplementares

2.070 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E LAZER		
3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo		30.000,0
	Total por Ação:	30.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	30.000,0
030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.003 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSIN	O FUNDAMENTAL	
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes		810.424,4
	Total por Ação:	810.424,4
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSIN	O INFANTIL - CRECHE	
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		101.987,5
	Total por Ação:	101.987,5
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	922.412,0
30851 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
2.014 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
3.1.90.11.00 / 16050000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		400.000,0
3.3.90.30.00 / 16003110 - Material de Consumo		10.000,0
	Total por Ação:	410.000,0
2.040 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚD	E	
3.3.90.14.00 / 15001002 - Diarias - Civil		50.000,0
	Total por Ação:	50.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	460.000,0
SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS	LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82	Página: 1 de



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNP3: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL		
2.024 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
3.3.90.32.00 / 16610000 - Material de Distribuicao gratuita		7.300,0
3.3.90.39.00 / 16610000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.522,0
	Total por Ação:	17.822,0
2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		30.000,0
	Total por Ação:	30.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	47.822,0
031111 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE		
2.036 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANS	PORTE	
3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	10.000,0
031212 - SEC MUN. DE AGR, MEIO AMB,REC HIDR E ORDEM F	UBLICA	
2.067 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENT	E E RECURSOS HÍDRICOS	
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		206.010,0
	Total por Ação:	206.010,0
	Total por Unidade Orçamentária:	206.010,0
	Total Suplementado:	1.676.244,0

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - PRÉ-ESCOL/	4	
4.4.90.51.00 / 15690000 - Obras e Instalacoes		101.987,59
7	Гotal por Ação:	101.987,59
1.024 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
4.4.90.51.00 / 15710000 - Obras e Instalacoes		810.424,47
1	Γotal por Ação:	810.424,47
2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.90.52.00 / 15500000 - Equipamentos e Material Permanente		10.000,00
1	Гotal por Ação:	10.000,00
Total por Unidade	Orçamentária:	922.412,06

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 2 de 4



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNP3: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.015 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM	SAÚDE	
3.1.90.04.00 / 16050000 - Contratacao por Tempo Determinado		400.000,0
3.1.90.11.00 / 15001002 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		30.000,0
	Total por Ação:	430.000,0
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo		30.000,0
	Total por Ação:	30.000,0
2.115 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - SF		
3.3.90.39.00 / 16003110 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica		10.000,0
	Total por Ação:	10.000,0
2.130 - MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
3.3.90.34.00 / 15001002 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Cor	ntratos de Terceirizaçã	60.000,0
	Total por Ação:	60.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	530.000,0
030909 - SEC MUN DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PU	BLICO	
2.190 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE LIMPEZA PÚBLICA		
3.3.90.34.00 / 15000000 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Cor	ntratos de Terceirizaçã	206.010,0
C.C.S.C. 1.007 TOSCOCCO CALLAG DOSPOSAS ACT COSCAL ACCOLICITION ACTOR		
Colors Color Tourist Colors Colors Color Colors Color	Total por Ação:	206.010,0
	Total por Ação: Total por Unidade Orçamentária:	
	• •	
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	• •	
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	• •	206.010,0
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	• •	206.010,0 17.822,0
031052 - FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL 2.047 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Total por Unidade Orçamentária:	206.010,0 206.010,0 17.822,0 17.822,0

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 3 de 4



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO
CNP3: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

SILVANIA TEVA MATOS Pre/eita Municipal CPF: 622.420.755-00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNPJ: 08.003.823/0001-82

Página: 4 de 4



PRAÇA PROFESSOR SALGADO - CENTRO

CNPJ: 13.698.766/0001-33 - CEP: 48.800-000 - MONTE SANTO - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO Nº 27 DE 08 DE JULHO DE 2024

LEI MUNICIPAL Nº 065/2023 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 95.967,35 (Noventa e cinco** mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos).

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, no uso de suas atribuições legais, constituicionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 065/2023 de 04 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 95.967,35 (Noventa e cinco mil e novecentos e sessenta e sete reais e trinta e cinco centavos) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

030750 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.038 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo

95.967,35

Total por Ação: 95.967,35

Total por Unidade Orçamentária: 95.967,35

Total Suplementado: 95.967,35

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

Fonte de Recursos	Valor
15500000 - Transferência do Salário-Educação	95.967,35
Total	95.967,35

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MONTE SANTO, Estado da Bahia, em 08 de julho de 2024.

SILVANIA SUMA MATOS Prefeita Municipal CPF 622.420.755-00

SIAFIC - FATOR SISTEMAS E CONSULTORIAS LTDA - CNP.J: 08.003.823/0001-82

Página: 1 de 1